

Câmara Municipal de Registro

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO
Tel: 13-3828-1100
www.registro.sp.leg.br

PORTARIA Nº 417 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA COMPULSÓRIA A SERVIDORA DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedida Licença Compulsória, entre os dias 16 e 20/03/2019, à servidora NEUSA SETSUKO NICIO KOBORI, de acordo com o artigo 100 da Lei Complementar nº 34/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA".

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO

Presidente

